

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 559, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 5695/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 17 de novembro do corrente ano, o senhor **MILTON SANTOS SOTELO**, portador do RG nº 1.814.066-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 303.061.679-72, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da aposentadoria concedida pelo INSS, por tempo de contribuição, conforme benefício nº 189.939.415-7.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Motorista, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal